

### Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

<b>Curso:</b> Contabilidade (Técnico Integrado) - <b>Turno:</b> Matutino <b>Modalidade:</b> Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
HAUANY BRASILEIRO SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO ANEXO A CÓPIA DO VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTENDO A ASSINATURA DO DOCUMENTO, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL PRE Nº 28/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

<b>Curso:</b> Contabilidade (Técnico Integrado) - <b>Turno:</b> Matutino <b>Modalidade:</b> Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
MILENA MARCELLINO DANTAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO ANEXO SEU CPF NEM QUALQUER DOCUMENTO OFICIAL CONTENDO SEU NÚMERO, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "C" DO EDITAL PRE Nº 28/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 3º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº XX/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SANYSE FARIAS TAVARES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. A CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL ESTÁ APAGADA E ILEGÍVEL EM ALGUMAS PARTES, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.1.1 ALÍNEAS "F" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL PRE Nº 28/2023. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL NÃO CONTÉM O NOME DA ESCOLA NA QUAL A CANDIDATA CURSOU O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE COMPLETA DA COTA EEP, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 28/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATA NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ANÁLISE DA RENDA DE NENHUM DOS 04 MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR INFORMADOS NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, TENDO AINDA FALTADO OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DE 02 DESSES MEMBROS, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.3. DO EDITAL PRE Nº 28/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Contabilidade (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RAYANE MARIA DA SILVA SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATA NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ANÁLISE DA RENDA DE TODOS 05 MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR INFORMADOS NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, TENDO AINDA FALTADO OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DE 02 DESSES MEMBROS E O ANEXO 1, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.3. DO EDITAL PRE Nº 28/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. INDEFERIDO COM BASE NO ITEM 1.14. DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. A ANÁLISE PARA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO NÃO RECONHECEU NO(A) CANDIDATO(A) CARACTERÍSTICAS DO FENÓTIPO NEGRÓIDE, COMO A PREDOMINÂNCIA DA COR DA PELE, A TEXTURA DO CABELO E OS FORMATOS DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Contabilidade (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUANNY MARQUES ATAIDE DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº XX/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. INDEFERIDO COM BASE NO ITEM 1.14. DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. A ANÁLISE PARA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO NÃO RECONHECEU NO(A) CANDIDATO(A) CARACTERÍSTICAS DO FENÓTIPO NEGRÓIDE, COMO A PREDOMINÂNCIA DA COR DA PELE, A TEXTURA DO CABELO E OS FORMATOS DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).
ANA CAROLINA MIRANDA PADILHA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL NEM CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.1.1 ALÍNEAS "F" E "G" DO EDITAL PRE Nº 28/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATA NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DE EEP, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº XX/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Contabilidade (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RUTE CASTRO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU O 1º E O 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº XX/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ISABELLE DA COSTA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA AÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº XX/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Contabilidade (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
KEMELLY LUZIA DA SILVA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS LISTADOS A SEGUIR, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "B", "F" E "G" E ITEM 2.5 DO EDITAL PRE Nº 28/2023: B) CÓPIA DA FRENTE DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (RG); F) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL; E G) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 2.5. CANDIDATA NÃO ANEXO O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, QUE DEVE SER IMPRESSO E POSTERIORMENTE DIGITALIZADO COM A DEVIDA ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL, CONFORME SUBITEM 2.5 DO EDITAL PRE Nº 28/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA COTA EEP, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 28/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. A CANDIDATA AUTODECLAROU-SE BRANCA, ETNIA NÃO COMPATÍVEL COM OS CRITÉRIOS DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024, RELATIVO AO INGRESSO PELAS COTAS. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Controle Ambiental (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

**Modalidade:** Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
VINÍCIUS HENRIQUE DE OLIVEIRA MENDONÇA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL, EM DESACORDO COM O ITEM 2.5 DO EDITAL PRE Nº 28/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Controle Ambiental (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOÃO GUEDES GONÇALVES NETO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL, EM DESACORDO COM O ITEM 2.5 DO EDITAL PRE Nº 28/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Controle Ambiental (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JULIA VITÓRIA BERTOSO DO NASCIMENTO HENRIQUE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) CURSOU O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 28/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS QUE COMPÕE O NÚCLEO FAMILIAR (FALTOU DOCUMENTO DE RENDA DO PAI), EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 28/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).
RAYSSA COSTA DE ARAUJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) CURSOU 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº XX/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS QUE COMPÕE O NÚCLEO FAMILIAR, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 28/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Controle Ambiental (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANA LÚCIA DA COSTA MESQUITA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E PPI. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ITEM 5.1 G) DO EDITAL PRE Nº 28/2023, NEM TERMO ASSINADO PELO RESPONSÁVEL (ANEXO 10 DO EDITAL); CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS REQUISITOS DE PPI COM BASE NO ITEM 1.14. DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. A ANÁLISE PARA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO NÃO RECONHECEU NO(A) CANDIDATO(A) CARACTERÍSTICAS DO FENÓTIPO NEGRÓIDE, COMO A PREDOMINÂNCIA DA COR DA PELE, A TEXTURA DO CABELO E OS FORMATOS DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024)..
EMYLLY BEATRIZ SOUZA DE ALBUQUERQUE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 28/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024)..

**Curso:** Controle Ambiental (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARYANNE GONÇALVES CANANEA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 28/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Controle Ambiental (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

**Modalidade:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
BIANCA PATRICIA VICENTE DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. ESTUDANTE COM PENDÊNCIAS NAS DOCUMENTAÇÕES DE RENDA, IMPRECIÇÕES NO QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR, BEM COMO AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS DE RENDA DA SUA MÃE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Controle Ambiental (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

**Modalidade:** Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
YGOR LEONARDO LIMA DE MELO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. O DOCUMENTO ANEXADO É PARCIAL, NÃO CONSTA INFORMAÇÕES DO 1º NEM DO 9º ANO. FALTA NOTAS DO 8º ANO PARA CONFERÊNCIA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Controle Ambiental (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

**Modalidade:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANNA VITÓRIA LINDOLFO MAIA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO LAUDO MÉDICO PARA ANÁLISE, CONFORME ITEM 5.2.1 A) DO EDITAL PRE Nº 28/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Edificações (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

**Modalidade:** Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
STELLA SOUSA DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL E NEM O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OU ANEXO 10, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL PRE Nº 28/2023, ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "F" E "G". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 E 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Edificações (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DEYVISON DE SOUZA PERES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S), EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 28/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL PRE Nº 28/2023, ITEM 5.2.3. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 E 18 DE JANEIRO DE 2024).
MARIA JÚLIA FORMIGA QUEIROGA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA COM A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL; O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL; E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL PRE Nº 28/2023, ITEM 2.5 E ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "F" E "G". INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S), EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 28/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 E 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Edificações (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUIS HENRIQUE BEZERRA DELGADO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO AS DEVIDAS COMPROVAÇÕES CONFORME EXIGIDO NO EDITAL PRE Nº28/2023, ITEM 5.2.3 , ASSIM COMO NÃO PREENCHEU O QUADRO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI COM BASE NO ITEM 1.14. DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. A ANÁLISE PARA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO NÃO RECONHECEU NO(A) CANDIDATO(A) CARACTERÍSTICAS DO FENÓTIPO NEGRÓIDE, COMO A PREDOMINÂNCIA DA COR DA PELE, A TEXTURA DO CABELO E OS FORMATOS DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 E 18 DE JANEIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA ISABEL MORAIS DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, COMPROVANDO TER CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL PRE Nº 28/2023, ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F" E ITEM 5.2.2, ALÍNEA "A". INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL PRE Nº 28/2023, ITEM 5.2.3. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI COM BASE NO ITEM 1.14. DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. A ANÁLISE PARA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO NÃO RECONHECEU NO(A) CANDIDATO(A) CARACTERÍSTICAS DO FENÓTIPO NEGRÓIDE, COMO A PREDOMINÂNCIA DA COR DA PELE, A TEXTURA DO CABELO E OS FORMATOS DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 E 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Edificações (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FABYANNA DE OLIVEIRA ALVES PIMENTEL	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO PPI COM BASE NO ITEM 1.14. DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. A ANÁLISE PARA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO NÃO RECONHECEU NO(A) CANDIDATO(A) CARACTERÍSTICAS DO FENÓTIPO NEGRÓIDE, COMO A PREDOMINÂNCIA DA COR DA PELE, A TEXTURA DO CABELO E OS FORMATOS DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ. INDEFERIDO NA ANÁLISE DAS NOTAS: DURANTE A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, VERIFICOU-SE A DIVERGÊNCIA ENTRE AS NOTAS INSERIDAS PELO CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO ONLINE E AQUELAS CONSTANTES NO HISTÓRICO ESCOLAR (INSERIDO NA PRÉ-MATRÍCULA). ESTANDO, ASSIM, EM DESACORDO COM OS ITENS 12.16 E 12.17 DO EDITAL COMPEC Nº 120/2023 E O ITEM 2.7 DO EDITAL PRE Nº 28/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 E 18 DE JANEIRO DE 2024).
NATHALIA HENRIQUE ALVES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA AVALIAÇÃO PPI COM BASE NO ITEM 1.14. DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. A ANÁLISE PARA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO NÃO RECONHECEU NO(A) CANDIDATO(A) CARACTERÍSTICAS DO FENÓTIPO NEGRÓIDE, COMO A PREDOMINÂNCIA DA COR DA PELE, A TEXTURA DO CABELO E OS FORMATOS DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 E 18 DE JANEIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
NICOLLAS KAUÃ HERMINIO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO O SEU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO -COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO OU ANEXO 9, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL PRE Nº 28/2023, ITEM 5.1.1, ALÍNEA "B". INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) CURSOU O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S), EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 28/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 E 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Edificações (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANA CAROLYNA ALMEIDA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO O DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO, DO SEU RESPONSÁVEL, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL PRE Nº 28/2023, ITEM 5.1.1, ALÍNEA "B". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 E 18 DE JANEIRO DE 2024).
MARIA LUIZA CARDOSO RODRIGUES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OU O ANEXO 10, O QUE ESTÁ EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "F" E "G" DO EDITAL PRE Nº 28/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 17 E 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Eletrônica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JUAN VITOR EVANGELISTA DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA RENDA INFERIOR. O ESTUDANTE NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE DESEMPREGO DO PAI, ALÉM DE TER ANEXADO A CARTEIRA DE TRABALHO DE MANEIRA ERRADA, NÃO ATENDENDO ASSIM, AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 28/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GUILHERME ALVES FERNANDES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU PRIMEIRO (1º) ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 28/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO QUALQUER DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RENDA FAMILIAR PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 4 COMPONENTES, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA DE TODOS MEMBROS PARA A ANÁLISE DE RENDA. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO( RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 EDITAL PRE Nº 28/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Eletrônica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANNY GABRIELLY BERTOSO CECÍLIO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU PRIMEIRO (1º) ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 28/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. COM BASE NO ITEM 1.14. DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. A ANÁLISE PARA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO NÃO RECONHECEU NO(A) CANDIDATO(A) CARACTERÍSTICAS DO FENÓTIPO NEGRÓIDE, COMO A PREDOMINÂNCIA DA COR DA PELE, A TEXTURA DO CABELO E OS FORMATOS DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 4 COMPONENTES, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA OS 2 MEMBROS PARA ANÁLISE DE RENDA. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO( RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 EDITAL PRE Nº 28/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANTÔNIO ITALO SOUSA VIEGAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL; NÃO ANEXO O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR NEM A CÓPIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM OS ITENS 2.5 E 5.1.1, ALÍNEAS "F" E "G" E ITEM "ATENÇÃO" DO EDITAL PRE Nº 28/2023. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO QUALQUER DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RENDA FAMILIAR PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 5 COMPONENTES, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA DE TODOS MEMBROS PARA ANÁLISE. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 EDITAL PRE Nº 28/2023. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. PELO NÃO COMPARECIMENTO AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME ITENS 1.4 E 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).
EMANUEL MORAES DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE PPI. COM BASE NO ITEM 1.14. DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. A ANÁLISE PARA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO NÃO RECONHECEU NO(A) CANDIDATO(A) CARACTERÍSTICAS DO FENÓTIPO NEGRÓIDE, COMO A PREDOMINÂNCIA DA COR DA PELE, A TEXTURA DO CABELO E OS FORMATOS DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).
LOHANNE DE SOUZA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" E "B" DO EDITAL PRE Nº 28/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO QUALQUER DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RENDA FAMILIAR PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 5 COMPONENTES, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA DE TODOS MEMBROS PARA ANÁLISE. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO ITEM 5.2.3 EDITAL PRE Nº 28/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Eletrônica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANTHONY KENNEDY NUNES DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO O SEU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO, NEM ANEXO 9, CONFORME EXIGE ITEM 5.1.1. ALÍNEA "B" E ITEM "ATENÇÃO ***" DO EDITAL PRE Nº 28/2023. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU 1º, 2º E 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 28/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Eletrônica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GABRIEL HENRIQUE JENUINO LOUREIRO DA CRUZ	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU PRIMEIRO (1º) ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 28/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).
MARCOS ALEXANDRE JENUINO LOUREIRO DA CRUZ	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU PRIMEIRO (1º) ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 28/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Eletrotécnica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SARAH FERREIRA LINS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL QUE ENSEJOU O INDEFERIMENTO, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEAS "B,G" DO EDITAL PRE Nº 28/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).
IVO JÚNIOR DOS SANTOS NUNES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OU O TERMO (ANEXO 9) DO EDITAL PRE Nº 28/2023, REFERENTE AO CANDIDATO QUE AINDA NÃO POSSUI A PRIMEIRA VIA DO RG CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEA "B" DO EDITAL. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).
RAFAEL FELIX DE OLIVEIRA SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL QUE ENSEJOU O INDEFERIMENTO E O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL, CONFORME ITEM 5.1 ALÍNEAS "F,G" E ITEM 2.5.DO EDITAL PRE Nº 28/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Eletrotécnica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LAUANE MELL BARBOSA CUNHA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA A DOCUMENTAÇÃO DE RENDA APRESENTADA ESTÁ INCOMPLETA EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 - DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA E OS SUB ITENS: 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (A, B, C, D, E); 5.2.3.5 E 5.2.3.6, E AINDA OS ANEXOS DO REFERIDO EDITAL Nº 28/2023 (DO ANEXO 1 AO ANEXO 10) INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) CURSOU O 1ºE 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 28/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RIAN PEREIRA VICENTE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIECONOMICA A DOCUMENTAÇÃO DE RENDA APRESENTADA ESTÁ INCOMPLETA EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 - DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA E OS SUB ITENS: 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (A, B, C, D, E); 5.2.3.5 E 5.2.3.6, E AINDA OS ANEXOS DO REFERIDO EDITAL Nº 28/2023 (DO ANEXO 1 AO ANEXO 10) INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL, CONFORME ITEM 2.5.DO EDITAL PRE Nº 28/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Eletrotécnica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA GABRIELLY SANTOS DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO INDEFERIDO PELO NÃO COMPARECIMENTO AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME ITENS 1.4 E 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA A DOCUMENTAÇÃO DE RENDA APRESENTADA ESTÁ INCOMPLETA EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 - DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA E OS SUB ITENS: 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (A, B, C, D, E); 5.2.3.5 E 5.2.3.6, E AINDA OS ANEXOS DO REFERIDO EDITAL Nº 28/2023 (DO ANEXO 1 AO ANEXO 10) INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATA CURSOU DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 28/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANNY GABRIELLY DOS SANTOS LUCENA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA A DOCUMENTAÇÃO DE RENDA APRESENTADA ESTÁ INCOMPLETA EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 - DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA E OS SUB ITENS: 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (A, B, C, D, E); 5.2.3.5 E 5.2.3.6, E AINDA OS ANEXOS DO REFERIDO EDITAL Nº 28/2023 (DO ANEXO 1 AO ANEXO 10) INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) CURSOU DO 4º AO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 28/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).
RAFAELA JOAQUIM NETO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO PPI COM BASE NO ITEM 1.14. DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. A ANÁLISE PARA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO NÃO RECONHECEU NO(A) CANDIDATO(A) CARACTERÍSTICAS DO FENÓTIPO NEGRÓIDE, COMO A PREDOMINÂNCIA DA COR DA PELE, A TEXTURA DO CABELO E OS FORMATOS DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ. INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA A DOCUMENTAÇÃO DE RENDA APRESENTADA ESTÁ INCOMPLETA EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 - DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA E OS SUB ITENS: 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (A, B, C, D, E); 5.2.3.5 E 5.2.3.6, E AINDA OS ANEXOS DO REFERIDO EDITAL Nº 28/2023 (DO ANEXO 1 AO ANEXO 10) ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Eletrotécnica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EULÁLIA GABRIELLY PEREIRA DE ALMEIDA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO AVALIAÇÃO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 28/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL, CONFORME ITEM 2.5. DO EDITAL PRE Nº 28/2023 E DOCUMENTO** OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR DE IDADE, CONFORME ITEM 5.1. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DARLAN ITALO MENDES FERREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DAS NOTAS. DURANTE A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, VERIFICOU-SE A DIVERGÊNCIA ENTRE AS NOTAS INSERIDAS PELO CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO ONLINE E AQUELAS CONSTANTES NO HISTÓRICO ESCOLAR (INSERIDO NA PRÉ-MATRÍCULA). ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM OS ITENS 12.16 E 12.17 DO EDITAL COMPEC Nº 120/2023 E O ITEM 2.7 DO EDITAL PRE Nº 28/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Eletrotécnica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANNA BEATRIZ GONÇALVES FERREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) CURSOU OS 1º, 2º, 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 28/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).
MATHEUS LOPES BENICIO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU O VERSO DO HISTÓRICO, FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL E CERTIDÃO DE NASCIMENTO ESTÁ ILEGÍVEL, CONFORME ITEM 5,1 E ITEM 2.5.DO EDITAL PRE Nº 28/2023. ATENÇÃO: * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Eletrotécnica (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

**Modalidade:** Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DAVID ARAÚJO SALES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL, CONFORME ITEM 2.5.DO EDITAL PRE Nº 28/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ELIZABETH VITORIA DA COSTA CICERO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU O VERSO DO HISTÓRICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL PRE Nº 28/2023. ATENÇÃO: * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Eletrotécnica (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DIEGO LEITE DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL, CONFORME ITEM 2.5.DO EDITAL PRE Nº 28/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).
ANDERSON GONÇALVES DE ANDRADE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) CURSOU DO 1ºAO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 28/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).
EMERSON GOMES FERREIRA JÚNIOR	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) CURSOU DO 1ºAO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 28/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Eletrotécnica (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARYANNA EMMANUELLE DA SILVA LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) CURSOU O 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 28/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).
GEOVANA VITÓRIA COSTA MOURA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO PPI COM BASE NO ITEM 1.14. DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. A ANÁLISE PARA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO. NÃO RECONHECEU NO(A) CANDIDATO(A) CARACTERÍSTICAS DO FENÓTIPO NEGRÓIDE, COMO A PREDOMINÂNCIA DA COR DA PELE, A TEXTURA DO CABELO E OS FORMATOS DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ. INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIECONOMICA CANDIDATO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA COTA POR RENDA CONFORME O ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 28/2023 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).
KLÁUDIO MIGUEL DE OLIVEIRA BATISTA DO NASCIMENTO SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIECONOMICA CANDIDATO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DA COTA POR RENDA CONFORME O ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 28/2023 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).
GABRIEL COSTA COUTINHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIECONOMICA CANDIDATO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DA COTA POR RENDA CONFORME O ITEM 5.2.3 DO EDITAL PRE Nº 28/2023 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Eletrotécnica (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
KAUÃ ARAÚJO MELO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO EGRESSO DA ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º ATÉ 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 28/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO PPI COM BASE NO ITEM 1.14. DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. A ANÁLISE PARA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO NÃO RECONHECEU NO(A) CANDIDATO(A) CARACTERÍSTICAS DO FENÓTIPO NEGRÓIDE, COMO A PREDOMINÂNCIA DA COR DA PELE, A TEXTURA DO CABELO E OS FORMATOS DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

<b>Curso:</b> Eletrotécnica (Técnico Integrado) - <b>Turno:</b> Vespertino <b>Modalidade:</b> Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
THAMIRES VITÓRIA DA SILVA RODRIGUES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL, CONFORME ITEM 2.5. DO EDITAL PRE Nº 28/2023. E OS DOCUMENTOS DO ITEM 5.1: CERTIDÃO DE NASCIMENTO, DOCUMENTO** OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A) E DO (A) RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR DE IDADE, O CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA, O HISTÓRICO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL INDEFERIDO NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO DO ENSINO FUNDAMENTAL E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL O QUE IMPOSSIBILITOU A ANÁLISE PARA COTA DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).
EDGLEIDSON VITOR SILVA SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) CURSOU O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 28/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
SARA PEDROZA DA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - AVALIAÇÃO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 28/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Informática (Técnico Integrado) - **Turno:** Integral  
**Modalidade:** Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LARISSA LEONA PEREIRA DA SILVA SALES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) ANEXOU DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL EM QUE NÃO FOI POSSÍVEL COMPROVAR O VÍNCULO FAMILIAR EXISTENTE. DEVE-SE ENVIAR DOCUMENTAÇÃO DE UM RESPONSÁVEL QUE SEJA POSSÍVEL IDENTIFICAR O VÍNCULO E REENVIAR FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL, COMO SOLICITA O ITEM 2.5 DO EDITAL PRE Nº 28/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Informática (Técnico Integrado) - **Turno:** Integral  
**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GISELY VITÓRIA TELES PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA A DOCUMENTAÇÃO DE RENDA APRESENTADA ESTÁ INCOMPLETA EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 - DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA E OS SUB ITENS: 5.2.3.4 (B, D, E). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).
REBECA PRISCYLLA ALVES DA SILVA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL, EM DESACORDO COM O ITEM 2.5 DO EDITAL PRE Nº 28/2023. INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: A DOCUMENTAÇÃO DE RENDA APRESENTADA ESTÁ INCOMPLETA EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 - DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA E OS SUB ITENS: 5.2.3.4 (A, B, C, D, E). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
VAGNER NASCIMENTO TEIXEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA A DOCUMENTAÇÃO DE RENDA APRESENTADA ESTÁ INCOMPLETA EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 - DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA E OS SUB ITENS: 5.2.3.4 (A, B, C, D, E). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

<b>Curso:</b> Informática (Técnico Integrado) - <b>Turno:</b> Integral	
<b>Modalidade:</b> Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANTÔNIO PAULO DOS SANTOS NETO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA A DOCUMENTAÇÃO DE RENDA APRESENTADA ESTÁ INCOMPLETA EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 - DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA E OS SUB ITENS: 5.2.3.4 (A, B, C, D, E). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).
JOYCE VITÓRIA SANTOS CAMILO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA A DOCUMENTAÇÃO DE RENDA APRESENTADA ESTÁ INCOMPLETA EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 - DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA E OS SUB ITENS: 5.2.3.4 (A, B, C, D, E). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).
ANDRÉ VITOR DO NASCIMENTO SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA A DOCUMENTAÇÃO DE RENDA APRESENTADA ESTÁ INCOMPLETA EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 - DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA E OS SUB ITENS: 5.2.3.4 (A, B, C, D, E). INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COM BASE NO ITEM 1.14. DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. A ANÁLISE PARA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO NÃO RECONHECEU NO(A) CANDIDATO(A) CARACTERÍSTICAS DO FENÓTIPO NEGRÓIDE, COMO A PREDOMINÂNCIA DA COR DA PELE, A TEXTURA DO CABELO E OS FORMATOS DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

<b>Curso:</b> Informática (Técnico Integrado) - <b>Turno:</b> Integral
<b>Modalidade:</b> Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANGEL CARNEIRO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL, EM DESACORDO COM O ITEM 2.5 DO EDITAL PRE Nº 28/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PRIVADA OU NÃO IDENTIFICADA COMO PÚBLICA NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 28/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).
RHUAN CARNEIRO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL, EM DESACORDO COM O ITEM 2.5 DO EDITAL PRE Nº 28/2023. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PRIVADA OU NÃO IDENTIFICADA COMO PÚBLICA NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 28/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Informática (Técnico Integrado) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JULIA RAYANE GOMES SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU OS ANOS INICIAIS (1º AO 5º) DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº XX/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).
ANA CECILLYA RODRIGUES DE ANDRADE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOU COMPROVANTE DE RG NEM O ANEXO 9 DO EDITAL, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1 DO EDITAL PRE Nº 28/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Informática (Técnico Integrado) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MAXSUEL TAVARES DE ARAUJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO CERTIDÃO DE NASCIMENTO LEGÍVEL, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1 DO EDITAL PRE Nº 28/2023. INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA A DOCUMENTAÇÃO DE RENDA APRESENTADA ESTÁ INCOMPLETA EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 - DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA E OS SUB ITENS: 5.2.3.4 (A, B, C, D, E). INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO INDEFERIDO PELO NÃO COMPARECIMENTO AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME ITENS 1.4 E 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Informática (Técnico Integrado) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALLAN PALMEIRA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL, NÃO ANEXO DOCUMENTO OFICIAL DO CANDIDATO NEM DO RESPONSÁVEL (FRENTE E VERSO), EM DESACORDO COM O ITEM 5.1 DO EDITAL PRE Nº 28/2023. INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA A DOCUMENTAÇÃO DE RENDA APRESENTADA ESTÁ INCOMPLETA EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 - DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA E OS SUB ITENS: 5.2.3.4 (A, B, C, D, E). INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO MÉDICA CANDIDATO(A) NÃO ANEXO LAUDO MÉDICO, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.1 DO EDITAL PRE Nº 28/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Informática (Técnico Integrado) - **Turno:** Integral

**Modalidade:** Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSÉ FELIPE NUNES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO MÉDICA CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS REQUISITOS DA COTA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EXPRESSA NO ITEM 5.2.1, ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 28/2023. INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COM BASE NO ITEM 1.14. DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. A ANÁLISE PARA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO NÃO RECONHECEU NO(A) CANDIDATO(A) CARACTERÍSTICAS DO FENÓTIPO NEGRÓIDE, COMO A PREDOMINÂNCIA DA COR DA PELE, A TEXTURA DO CABELO E OS FORMATOS DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Instrumento Musical (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EMILLY KATARINE MENDES PATRICIO LEITE	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 28/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).
VINICIUS BEZERRA PESSOA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA -CANDIDATO INSERIU APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL COMPLETA. INFORMA UM GRUPO FAMILIAR COM 04 PESSOAS , FALTOU APRESENTAR A CARTEIRA DE TRABALHO DA GENITORA CONFORME SOLICITADO NO EDITAL; FALTOU APRESENTAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL E DOCUMENTO QUE COMPROVE A RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DOS OUTROS DOIS MEMBROS DA FAMÍLIA. ORIENTO QUE FAÇA A LEITURA DO EDITAL PRE Nº 28/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023, EM SEU ITEM 5.2.3 - DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA E OS SUB ITENS: 5.2.3.1; 5.2.3.2; 5.2.3.3; 5.2.3.4 (A, B, C, D, E); 5.2.3.5 E 5.2.3.6, E AINDA OS ANEXOS DO REFERIDO EDITAL (DO ANEXO 1 AO ANEXO 9) . ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Instrumento Musical (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DAYANE DA SILVA FERNANDES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 28/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).
ALICE DA SILVA BARBOSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 28/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. COM BASE NO ITEM 1.14. DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. A ANÁLISE PARA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO NÃO RECONHECEU NO(A) CANDIDATO(A) CARACTERÍSTICAS DO FENÓTIPO NEGRÓIDE, COMO A PREDOMINÂNCIA DA COR DA PELE, A TEXTURA DO CABELO E OS FORMATOS DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).
ANNA CLARA DE SOUZA GOMES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 28/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Instrumento Musical (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LAIZA DE LIMA DE SANTANA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXOUL FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA COM A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL, CONFORME SUBITEM 2.5 DO EDITAL PRE Nº28/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA BYANCA COSTA PALITÓ	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. COM BASE NO ITEM 1.14. DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024. A ANÁLISE PARA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO NÃO RECONHECEU NO(A) CANDIDATO(A) CARACTERÍSTICAS DO FENÓTIPO NEGRÓIDE, COMO A PREDOMINÂNCIA DA COR DA PELE, A TEXTURA DO CABELO E OS FORMATOS DO ROSTO, LÁBIOS E NARIZ. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

<b>Curso:</b> Instrumento Musical (Técnico Integrado) - <b>Turno:</b> Matutino <b>Modalidade:</b> Pessoas com deficiência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
DAVI HAILE NEVES DE ARAÚJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A) E DO (A) RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR DE IDADE. CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA; HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL; E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A", "B", "C", "F" E "G" DO EDITAL PRE Nº 28/2023. FALTOU O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA COM A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL, CONFORME SUBITEM 2.5 DO EDITAL PRE Nº28/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

<b>Curso:</b> Instrumento Musical (Técnico Integrado) - <b>Turno:</b> Matutino <b>Modalidade:</b> Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
LIVIA GOMES DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA COM A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL, CONFORME SUBITEM 2.5 DO EDITAL PRE Nº28/2023. FALTOU ANEXAR O CERTIFICADO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM DESACORDO COM EXIGÊNCIA DO ITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL PRE Nº28/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

<b>Curso:</b> Instrumento Musical (Técnico Integrado) - <b>Turno:</b> Matutino <b>Modalidade:</b> Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
---	--

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MABEL MAYARA ROCHA VITAL	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 28/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Mecânica (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino  
**Modalidade:** Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
VICTOR GABRIEL BATISTA DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 2.5, DO EDITAL PRE Nº 28/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Mecânica (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino  
**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DANIEL QUERUBINO ROCHA DE FREITAS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEA "F", DO EDITAL PRE Nº 28/2023 E O ITEM ATENÇÃO*. *É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Mecânica (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino  
**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
CARLOS EDUARDO SALVINO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA, CONFORME EXIGIDO PELO ITEM 5.2.3.4, ALÍNEAS "A", "B", "C", "D" E "E" DO EDITAL PRE Nº 28/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JUAN GABRIEL OLIVEIRA LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, SOCIOECONÔMICA E PPI. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO O FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL, O DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL E O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM DESCONFORMIDADE COM OS ITENS 2.5 E 5.1.1 (ALÍNEAS "B" E "G"), DO EDITAL PRE Nº 28/2023. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA, CONFORME EXIGIDO PELO ITEM 5.2.3.4, ALÍNEAS "A", "B", "C", "D" E "E" DO EDITAL PRE Nº 28/2023. PPI: CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 3.9 DO EDITAL PRE Nº 28/2023 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).
MARHYSON IGOR SOARES CRUZ	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E PPI. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO NÃO APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA, CONFORME EXIGIDO PELO ITEM 5.2.3.4, ALÍNEAS "A", "B", "C", "D" E "E" DO EDITAL PRE Nº 28/2023. PPI: CANDIDATO(A) NÃO ATENDE AOS PARÂMETROS FENOTÍPICOS, CONFORME ESTABELECEM ART. 24, EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO AR 9/2023 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4 DO EDITAL PRE Nº 28/2023 E ITEM 1.4 DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Mecânica (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
GERDISSON DO NASCIMENTO SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 5º E DO 7º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 28/2023, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ABIMAE L SANTOS ALVES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 3.9 DO EDITAL PRE Nº 28/2023 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).
JOÃO FELIX DO NASCIMENTO NETO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 3.9 DO EDITAL PRE Nº 28/2023 E ITEM 1.7 DO EDITAL DDE-JP Nº 02/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

**Curso:** Mecânica (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MATEUS SANTOS DE MIRANDA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.1.1, ALÍNEA "G", DO EDITAL PRE Nº 28/2023. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 16 DE JANEIRO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (17 A 18 DE JANEIRO DE 2024).

---

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB  
Campus João Pessoa  
Coordenação de Controle Acadêmico